

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Dia 10 1 11 1 2016

Jornal Dickie Sticial
Str. Line (742)

Shudents:
Assimatura

DECRETO N° 4059/2016

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado Nacional de 15 de Novembro de 2016.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 14 de Novembro de 2016, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;
- Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 09 de Novmebro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal